



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0030
F-0242

RESOLUÇÃO Nº 1389, DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Sr. ULYSSES DE ALMEIDA DIAS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de agosto de 1993.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE